



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECRETO Nº 7.155 DE 25 DE JULHO DE 2022

“Altera o Decreto nº 6.926, de 07 de outubro de 2021, que dispõe sobre as obrigações e deveres fiscalizatórios do Departamento de Educação, especificações e requisitos dos veículos, condutores e monitores, integrantes da prestação do serviço de transporte escolar público no âmbito da rede municipal, estadual e federal de Ensino do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências”.

LUIS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal, em exercício no cargo de Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a segurança dos estudantes e a recomendação de órgãos fiscalizatórios do estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 13 do Decreto nº 6.926, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 – A idade máxima permitida para a frota, considerando-se o ano do chassi, destinada ao transporte de escolares é de 10 (dez) anos, aplicando-se esta limitação aos automóveis de qualquer categoria, micro-ônibus ou ônibus.

Art. 2º - O Artigo 14 do Decreto nº 6.926, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 14 – Em relação aos contratos de transporte escolar vigentes, ressaltamos que não serão alterados durante o percurso, considerando que a nova medida passará a vigorar apenas para novos processos contratuais a serem firmados ou renovados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

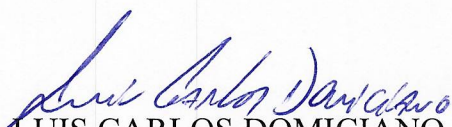
Estado de São Paulo

* * *


Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25.07.2022).


LUIS CARLOS DOMICIANO

Presidente da Câmara Municipal no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 7225 na edição
do dia 26/07/2022.

Secretário Geral
Azeiteiro